



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA Nº. 02/2019

ALTERA A MENSAGEM MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 007/2019.

O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM
ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito
Santo, usando de suas prerrogativas
regimentais,

DECRETA:

Art. 1º. Suprima-se do § 1º do Artigo 1º da Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 007/2019 a seguinte expressão:

“... tendo sido apurado com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos exercícios de 2017 e 2018.”

Art. 2º.

Câmara Municipal de Vila Valério/ES, em 29 de abril de 2019.

CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI

Vereador

Aprovado por: <u>Unanimidade</u>
Em: <u>29 / 04 / 19</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente